REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 087/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a contribuição de medida de Engenharia para a redução de acidentes são os contadores semafóricos, de grande importância para muitas cidades brasileiras;
b) no ano de 2012, foi assinado um pacto mundial, elaborado na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), no qual comprometem-se os países, entre eles o Brasil, a desenvolverem nos próximos dez anos ações concretas para a redução em 50% do número de feridos e mortes causadas no trânsito;
c) Salvador registrou, nos anos de 2011 e 2012, altos números de atropelamento, acidente que mais resultou em mortes no trânsito nessa capital;
d) em 2012, Salvador registrou 248 vítimas fatais em acidentes de trânsito, de acordo com dados da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador), sendo aproximadamente 47% (117) dessas mortes por atropelamentos, o tipo mais comum de acidentes com mortes na capital baiana em 2012;
e) em segundo lugar, estão as colisões, que resultaram em 68 mortes (cerca de 27%);
f) o uso do contador regressivo também serve como instrumento de educação e de prevenção para o motorista, que, ao visualizar o contador, terá mais condição de avaliação para avançar ou não o veículo, evitando passar no sinal vermelho e ter registro de multa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o uso prioritário nos semáforos da Cidade de contadores regressivos, principalmente nas vias com cruzamentos e nos semáforos com fotossensores.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires